



00143  
\_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 057/15

De 23 de junho de 2015  
Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, RG 6.313.734, Chefe de Copa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de copeiragem executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

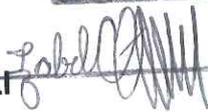
Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

\_\_\_\_\_  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

26 06 2015

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral



Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 057/15**  
**De 23 de junho de 2015**  
**Processo nº 166/2012**

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, RG 6.313.734, Chefe de Copa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de copeiragem executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e

quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.